**Comunicação e participação nas democracias:** das praças públicas

gregas aos institutos de ombudsman e ouvidoria

**Alessandra Siqueira Lessa[[1]](#footnote-1)**

O texto tem a intenção de descrever como, desde a Grécia Antiga, as sociedades buscam influenciar o processo político reivindicando direito à voz nos espaços de decisão sobre a vida pública. A reunião de homens, considerados cidadãos e, portanto, com direito a se manifestar nas assembleias de Atenas são um exemplo de como isso aconteceu na antiguidade. Na atualidade, a compreensão de como, no Brasil, a atividade de ouvidoria se estabelece como uma das formas de participação da sociedade na administração pública requer um exame mais rigoroso das origens da democracia ateniense, de onde surge o conceito de governo do povo que vai influenciar a formação de todas as democracias do mundo na era moderna. Constitui-se, portanto, objetivo desse estudo fazer uma pesquisa bibliográfica que informe como a participação do cidadão ocorreu em diferentes épocas e sociedades por meio de canais de comunicação instituídos pelo poder público. A partir de uma descrição cronológica da história sobre a participação do cidadão desde Atenas (FUNARI, 2011), o trabalho leva em consideração os conceitos de comunicação pública (DUARTE, 2012), democracia (DAHL, 2009), participação (PATEMAN, 1992), ombudsman (BEZERRA, 2010) e ouvidoria (IASBECK, 2012). A análise desses referenciais teóricos possibilitou tecer comparações entre os modelos de comunicação e participação adotados nas democracias. Como resultado dessa comparação é possível verificar que, apesar da ampliação de mecanismos de participação social junto aos órgãos do poder público no Brasil redemocratizado (1984), o instituto da ouvidoria não pode ser confundido o *ombudsman* (representante do povo) oriundo da Suécia. E, ainda que idealmente, tanto ouvidoria, quanto ombudsman sejam formas de mediação entre o poder público e a sociedade, com intenção de defender o interesse coletivo perante os governos, há diferenças radicais na fundação dos dois institutos que influenciam a atuação de cada um. Enquanto o ombudsman se configura como um órgão “funcionalmente autônomo e formalmente vinculado ao Legislativo” (GOMES, 1987, p. 1), as ouvidorias, pelo contrário, “são constituídas e mantidas pelas próprias Administrações – do Executivo e em alguns casos do Legislativo e Judiciário – para receber queixas contra seus erros e omissões” (BEZERRA, 2010, p. 63). As condições de formação de institutos de comunicação com o poder público indicam como se realiza, na prática, a participação do cidadão no comando do Estado. É isso que nos informa o exame das formas de mediação entre o cidadão e o poder público vividas em Grécia e Roma, berços dos princípios democráticos e republicanos (FUNARI, 2011, p. 19).

**Palavras-chave**: Comunicação; Participação; Democracia; Ombudsman; Ouvidoria.

**Referências**

BEZERRA, Helga Maria Saboia. Defensor do Povo: origens do instituto do Ombudsman e a malograda experiência brasileira. In Direito, Estado e Sociedade. Nº36 p. 46 a 73 jan/jun 2010.

DAHL, Robert. Sobre Democracia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

DUARTE, Jorge. Comunicação pública, estado, mercado, sociedade e interesse público. Atlas, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma: vida pública e vida privada. São Paulo: Contexto, 2011.

GOMES, Manoel Eduardo Alves Camargo e. A institucionalização no Ombudsman no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 167, p. 1-21, fev. 1987. ISSN 2238-5177. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45462>. Acesso em: 05 Jul. 2019. doi:http://dx.doi.org/10.12660/rda.v167.1987.45462.

Gualazzi, E. L. B. (1991). Controle administrativo e "Ombudsman&quot;. *Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo*, *86*, 144-163. Recuperado de <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67160>

IASBECK, Luiz Carlos Assis. Ouvidoria: Mídia Organizacional. Editora Sulina, 2012.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática/Carole Pateman; tradução Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

1. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), sob orientação da professora doutora Nelia Rodrigues Del Bianco e-mail: ale.lessacp@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)